



PROMULGAÇÃO

Lei nº 2.903/2015

Autor do Projeto de Lei:

Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

ATRIBUI NOME À PONTE SOBRE O RIO ITAPEMIRIM, SITUADO NA COMUNIDADE DE PAINEIRAS, ACESSO PARA A LOCALIDADE DE LIMÃO.

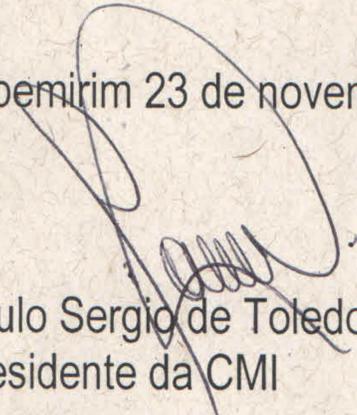
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno, especialmente o inciso IV do artigo 39, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominada de "PONTE Dr. ATALIBA DECARVALHO BRITTO" a ponte construída sobre o Rio Itapemirim, situada na Comunidade de Paineiras, acesso para a localidade de Limão e outros, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica autorizada à afixar placa de identificação no referido bem público

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim 23 de novembro de 2015


Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da CMI